

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0916, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 0961, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre estratégias e procedimentos de matrícula na Educação Infantil da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial do Município nº 1.565, de 11 de outubro de 2016,

Considerando a necessidade de readequação do calendário letivo de 2017, devido à paralisação das atividades escolares deflagrada pelo sindicato da categoria,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 13 da Portaria nº 0961, de 03 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

"Art. 13 O cadastro deverá ser atualizado pelos pais ou responsáveis legais da criança, anualmente, na segunda quinzena do mês de novembro e será priorizado para as vagas disponíveis do ano seguinte nas Unidades Educacionais." (NR)

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, excepcionalmente, para o processo de rematrícula de 2017, ano base 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação